LEI Nº 4.197/2024

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÉDIO PÚBLICO DA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL PROF.ª DULCE DA SILVA FIGUEIRA EM PIRANEMA COMO PROF.ª TERESINHA DE JESUS CAMPOS DE FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação oficial ao Prédio Público da Creche Municipal, localizada no Complexo Educacional Prof.ª Dulce da Silva Figueira em Piranema, como Prof.ª Teresinha de Jesus Campos de Farias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 12 de dezembro de 2024.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro